



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## **REGULAMENTO DA 14ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS *Campus Osório***

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS, *Campus Osório*, representado pela Comissão Organizadora da 14ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do *Campus Osório*, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado **presencialmente** nos **dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024**. A 14ª MoExP.

### **1. OBJETIVOS**

1.1 A Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MoExP) é uma atividade de cunho científico-tecnológico cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional. O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental Anos Finais, Médio, Técnico, Superior e/ou Pós-graduação, mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.2 São objetivos específicos da 14ª MoExP do *Campus Osório*:

- a) divulgar projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento;
- b) incentivar a investigação científica no contexto educacional;
- c) oportunizar a integração entre o IFRS, a comunidade e outras instituições de ensino e/ou pesquisa da região sul;
- d) fomentar atividades de cunho científico e tecnológico para estudantes e servidores/colaboradores de Instituições de Ensino e/ou de Pesquisa.

### **2. PARTICIPANTES**

2.1 O evento destina-se a estudantes de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e de Pós-Graduação, orientados por, pelo menos, um

servidor/colaborador da Instituição de Ensino e/ou de Pesquisa com a qual o estudante possui vínculo.

2.2 Os participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo IFRS em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

2.2.1 As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e som de voz em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

### 3. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

3.1 Os autores deverão inscrever-se no evento pelo preenchimento do formulário online, no site <https://moexp-2024.osorio.ifrs.edu.br/>, informando os seguintes itens:

a. Dados cadastrais dos estudantes apresentadores, do orientador e do coorientador, se este último houver;

b. Link do currículo lattes ou da plataforma Freire do orientador do trabalho (opcional);

c. Nível de Ensino:

I - Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico

II - Ensino Superior e Pós-Graduação

d. Modalidade do trabalho:

I – **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou de atividades decorrentes de experiências complementares às práticas de ensino.

II – **Pesquisa:** compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados ou tecnológicos.

III - **Extensão:** compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que se articulam com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.

Observação: no caso de projetos de **Indissociabilidade, ou seja, que contemplem em seu escopo** as modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, o autor poderá escolher, no ato da inscrição, em qual modalidade seu projeto se enquadra melhor.

e. Área de conhecimento para Ensino e Pesquisa (segundo as grandes áreas do CNPq):

I - Ciências Sociais Aplicadas

II - Ciências Exatas e da Terra

- III - Ciências Humanas
- IV - Linguística, Letras e Artes
- V - Engenharias
- VI - Ciências Biológicas
- VII - Ciências da Saúde
- VIII - Ciências Agrárias

f. Área de conhecimento para Extensão

- I - Comunicação
- II - Cultura
- III - Direitos humanos e justiça
- IV - Educação
- V - Meio ambiente
- VI - Saúde
- VII - Tecnologia e produção
- VIII - Trabalho

g. Título do trabalho

h. Resumo: todos os trabalhos deverão ser enviados no formato do gênero textual “resumo”, que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e as orientações deste regulamento:

I - O resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;

II - O texto deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 350 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

i. Bibliografia básica: informar de uma (1) a três (3) referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do trabalho submetido.

3.2 Cada autor (estudante) poderá inscrever-se como autor principal em apenas um (1) trabalho. O **autor principal** é responsável por submeter o trabalho e deverá apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto aos coautores, quando existirem.

**\* Para fins de credenciamento de estudantes da educação básica, o regulamento de Feiras Afiliadas deverá ser observado.**

3.3 Os trabalhos devem ser orientados e coorientados (opcionalmente) por servidores ou colaboradores que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos autores, ou que estejam vinculados a outras instituições não

diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como indústrias, empresas e órgãos públicos.

3.4 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

3.5 O orientador será responsável pela homologação da submissão do autor principal, tomando ciência da submissão.

3.6 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o autor informará essa condição no sistema de inscrição.

3.7 A inscrição neste evento implica a aceitação, pelo autor, das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.

3.8 Aos trabalhos que desejam concorrer ao credenciamento para Feiras Afiliadas, o autor do trabalho deve fazer a leitura atenta do Regulamento das mesmas para participar da seleção para o credenciamento, observando os documentos e procedimentos por ele demandados.

#### **4. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Após o período de inscrições, os trabalhos serão selecionados pela Comissão Organizadora, de acordo com o item 3.1, letra h.

4.2 Será selecionado um número limitado de trabalhos, a saber:

I - Ensino Fundamental Anos Finais: até 10 trabalhos

II - Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: até 80 trabalhos

III - Ensino Superior e Pós-graduação: até 50 trabalhos

\* A quantidade de trabalhos poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade de espaço e inscrições.

4.3 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS**

5.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participarem da MoExp ocorrerá diretamente no site do evento, conforme cronograma deste regulamento.

5.2. Cada trabalho terá um local na página do evento para fins de divulgação entre os participantes e público, contendo o resumo aprovado e demais materiais opcionais que forem enviados pelos apresentadores no item 6.

## 6. PUBLICAÇÃO DE VÍDEOS OU PÔSTERES DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1. O autor principal do trabalho selecionado poderá encaminhar, de **forma opcional, via sistema de inscrições da MoExp**, até o prazo informado no cronograma do evento, um vídeo ou um pôster de divulgação do projeto;

6.2. O vídeo deve estar disponível no Youtube, com link compartilhado de modo público, contendo no máximo 5 minutos;

6.3. O pôster deve ser submetido no sistema de inscrições, no formato imagem PNG;

6.4. O vídeo ou o pôster será publicado na página do evento, junto ao resumo do autor, para fins de divulgação pública;

6.5. Além do vídeo ou pôster, cada trabalho poderá submeter uma fotografia por autor e coautor, podendo ser substituída por uma fotografia conjunta do autor e dos coautores.

## 7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 14ª MoExp será realizada no IFRS Campus Osório, localizado à Rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, Osório/RS, e deverá seguir as orientações abaixo, de acordo com a modalidade de ensino:

a. Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico:

I - O pôster é de livre criação, respeitando as dimensões máximas de 120 centímetros de altura X 90 centímetros de largura. Não serão aceitos trabalhos em formato paisagem. Os autores serão responsáveis pela elaboração, formatação, impressão e fixação do pôster no espaço determinado pela Comissão Organizadora no dia do evento.

§ 1. Tendo em vista questões de sustentabilidade, o pôster deverá ser impresso em papel.

II – Poderá ser acrescido de protótipo, produto, maquete, *software*, entre outros, desde que seja resultante do desenvolvimento do trabalho ou projeto. Na inscrição haverá um local em que o estudante poderá marcar se há necessidade de uma mesa, a qual **poderá ser disponibilizada** de acordo com disponibilidade do *Campus*.

III – Será disponibilizado, no local de apresentação, um espaço para cada pôster (120 x 90 cm).

IV - Se houver necessidade de móveis, adaptadores, conexão à internet, extensões, recursos multimídias dentre outros, é de responsabilidade dos autores do trabalho

providenciá-los.

V - Os espaços para apresentação de trabalhos deverão ser organizados conforme determinação da Comissão Organizadora. O horário para organização do espaço de apresentação deverá ser rigorosamente cumprido pelos autores, o qual está divulgado no cronograma deste regulamento. Apresentadores que não cumprirem este cronograma estarão impedidos de apresentar o trabalho.

VI - Durante o horário de apresentação dos trabalhos, será obrigatória a permanência de, pelo menos, um estudante no espaço, pois o trabalho poderá ser avaliado em qualquer momento da Mostra. Se o trabalho for apresentado por apenas um estudante e este necessitar se ausentar por algum momento, deverá deixar um recado escrito no seu espaço.

VII - Os objetos e pertences que permanecerem no espaço são de responsabilidade dos autores.

VIII - Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **(sete) 7 minutos** para os avaliadores e de até 2 minutos para o público em geral.

IX - As apresentações deverão ocorrer conforme a programação divulgada no site do evento.

#### b. Ensino Superior e Pós-Graduação:

I - A apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma presencial, em sessões organizadas pela comissão organizadora;

II – A data e a ordem das apresentações serão previamente informadas aos autores e orientadores do projeto;

III – Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **(dez) 10 minutos** para os avaliadores presentes na sessão;

IV – É recomendado aos apresentadores utilizarem *slides* para subsidiar a apresentação oral;

V – É necessária a presença de todos os autores do trabalho na sessão, devendo ser informado à Comissão Organizadora o motivo da ausência de algum membro, quando ocorrer, no ato da apresentação;

VI - A arguição por parte dos avaliadores será de **cinco (5) minutos** após cada apresentação;

VII – Ao final da sessão, será oportunizado um espaço para debate entre os participantes.

## 8. AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A avaliação dos trabalhos será conduzida pela Comissão Organizadora, por meio dos avaliadores cadastrados.

8.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e da apresentação oral

do trabalho:

a. a avaliação da apresentação oral do trabalho será feita durante a sessão de apresentação, conforme programação divulgada no site do evento.

8.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:

a. critérios para avaliação do resumo inscrito: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais;

b. critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade e cumprimento do tempo de apresentação, desenvoltura durante a apresentação e relevância social.

## 9. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS

9.1. Os trabalhos aprovados e apresentados poderão ser publicados em forma de resumo expandido ou trabalho completo nos Anais, na forma de publicação eletrônica (e-book).

9.2. Após aprovado e apresentado na MoExp, o trabalho deverá ser remetido para o e-mail [publicacaomoexp@osorio.ifrs.edu.br](mailto:publicacaomoexp@osorio.ifrs.edu.br) até o dia **01/12/2024**, conforme as normas especificadas no modelo (*template*) para submissão disponível no site do evento.

9.3. O autor é responsável pela formatação do texto, segundo os padrões da ABNT, e pela correção ortográfica. O *template* poderá ser alterado pela Comissão Organizadora na publicação final de todos os trabalhos, não causando prejuízo às especificações anteriores.

9.4. Os editores indicados pela Comissão Organizadora farão a análise dos trabalhos a serem publicados conforme suas respectivas áreas. Os trabalhos poderão ser devolvidos para adequação, cabendo aos autores respeitarem os prazos estabelecidos na solicitação de revisão.

9.5. Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à adequação linguística estarão automaticamente excluídos do processo de publicação.

## 10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma do evento segue abaixo:

Atividades	Datas/Prazos
Publicação do Regulamento da MoExp	05 de julho
Publicação do Regulamento para participar da seleção para o credenciamento das Feiras Afiliadas	05 de julho

Publicação do <i>Template</i> para trabalhos completos a serem publicados nos Anais Eletrônicos	05 de julho
Publicação do Regulamento de Submissão de Minicursos	05 de julho
Publicação do Regulamento da Maratona de Programação	05 de julho
Inscrição de avaliadores	05 de julho a 09 de setembro
Submissão de trabalhos (via sistema <a href="https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/">https://moexp.osorio.ifrs.edu.br/</a> )	05 de julho a 05 de agosto
Envio material para seleção de credenciamento para Feiras Afiliadas via e-mail <a href="mailto:moexp@osorio.ifrs.edu.br">moexp@osorio.ifrs.edu.br</a> (para trabalhos que desejam concorrer)	05 de julho a 31 de agosto
Submissão de minicursos	01 a 21 de agosto
Publicação dos Resumos Homologados	20 de agosto
Publicação dos Minicursos Homologados	28 de agosto
Envio do vídeo/pôster do trabalho ( <b>opcional</b> )	18 a 31 de agosto
Inscrição na Maratona de Programação	05 de julho a 09 de setembro
Inscrição em Minicursos	29 de agosto a 09 de setembro
<b>14º Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS Campus Osório</b>	<b>09, 10 e 11 de setembro</b>
Maratona de Programação	10 de setembro
Envio de resumos expandidos/trabalhos completos	Até 01 de dezembro

10.2 A programação do evento será divulgada no site da MoExp (<https://moexp-2024.osorio.ifrs.edu.br/>).

## 11. CERTIFICAÇÃO

11.1 Serão entregues certificados para:

- a. autor principal, coautores, orientadores e coorientadores de trabalhos apresentados e credenciados;
- b. participantes dos minicursos;



- c. ministrantes de minicursos;
- d. avaliadores de trabalhos;
- e. comissão organizadora;
- f. destaques;
- g. estudantes voluntários;
- h. palestrante(s).

11.2 O certificado de participação na MoExp será disponibilizado através do e-mail informado no ato das devidas inscrições.

## **12. CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

12.2 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas encaminhando mensagem para o e-mail [moexp@osorio.ifrs.edu.br](mailto:moexp@osorio.ifrs.edu.br).

12.3 Este regulamento poderá ser retificado e/ou cancelado a qualquer momento por conveniência da instituição

Osório, 05 de julho de 2024.

Comissão Organizadora  
Portaria 127/2024  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -  
*Campus Osório*